



Resposta ao Requerimento nº 2139/2022

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: *Informações sobre notificação ao proprietário de lote na Rua Dom João VI, no Bairro Jardim Santo Antonio*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 19 de dezembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

40º sessão

C.I. nº 1569/2022-DAI/SG

Em 7 de dezembro de 2022.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.S.P.

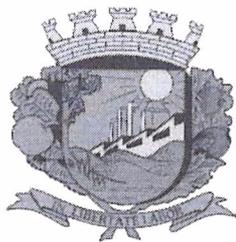
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº2139/2022 (Proc. Administrativo nº 28489/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: ykcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

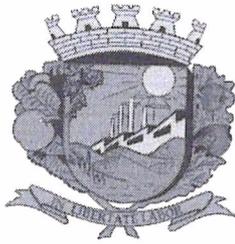
REQUERIMENTO Nº 2139/2022

**Requer informações sobre notificação ao
proprietário de lote na Rua Dom João VI, no
Bairro Jardim Santo Antonio**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 150 da Constituição do Estado de São Paulo, arts. 9º e 60 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador Alécio Cau, do PDT, encaminha ao Poder Executivo de Valinhos o presente requerimento, no seguinte termo:

1. A prefeitura tem conhecimento do mato alto existente no lote situado na Rua Dom João VI, entre os números 985 e 995 (rua sem saída), no Bairro Santo Antonio, conforme foto em anexo?
2. Se sim, o proprietário do lote já foi notificado? Enviar cópia da notificação.
3. Se não, é possível notificar?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Valinhos, 22 de novembro de 2022.

AUTORIA: ALÉCIO CAU

Requerimento nº 2139/2022 - Processo 5849/2022 Este documento foi assinado digitalmente por ALECIO CAU:33365445803 em 22/11/2022 às 10:29:45, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe o número do documento e a(s) assinatura(s).

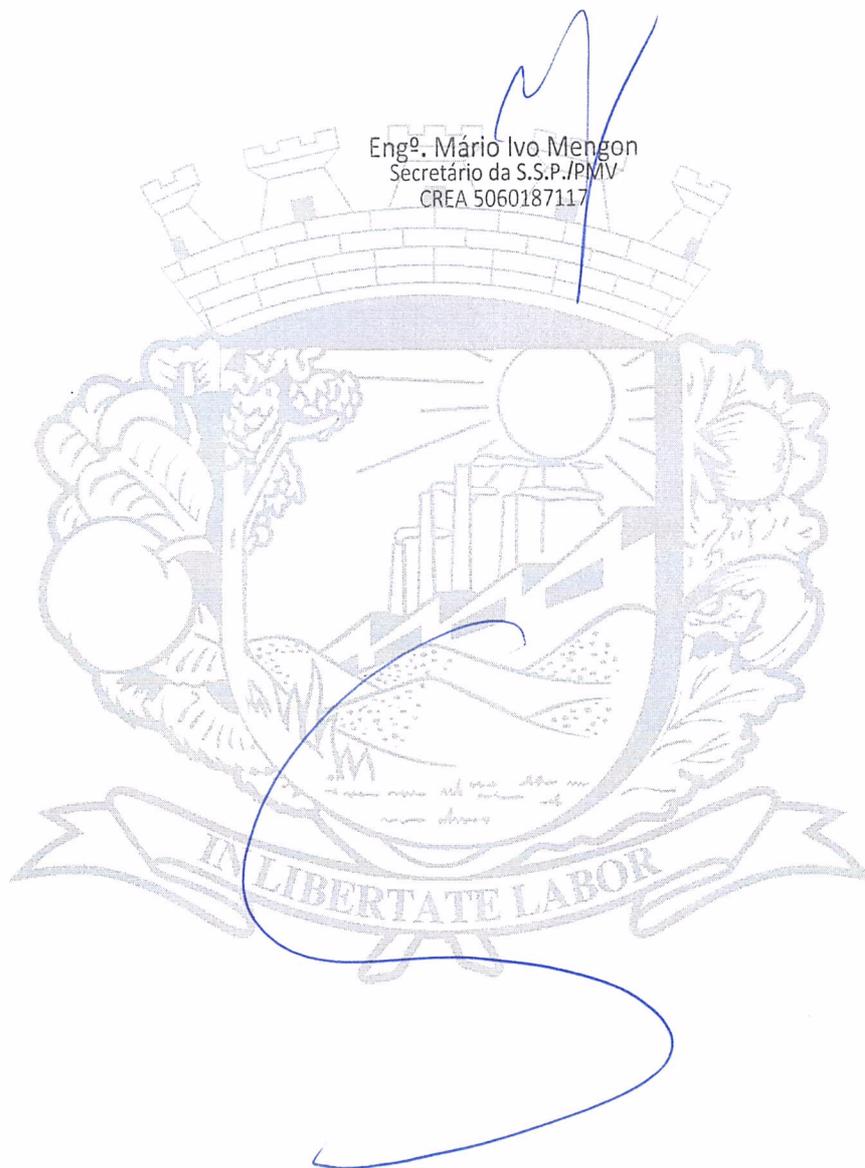


PREFEITURA DE **VALINHOS**

Fls. N.º	Rúbrica
Proc. n.º/ano	

Ào *DCP*
PARA INFORMAR
EM 08/12/2022

Eng.º Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P./PMV
CREA 5060187117





NOTIFICAÇÃO N° 2.024/2022

À **Solange Marli Costa Ferreira**

Atendendo ao que dispõe a Lei nº 5.912, de 07 de outubro de 2019, conforme consta em seu Artigo 1º: *“É obrigatória a roçada e limpeza do lote em todos os terrenos localizados no perímetro urbano do Município”*

Fica V. Sa. notificado(a), para no prazo de **10 (DEZ) dias**, a contar do recebimento desta notificação, providenciar:

- ROÇADA DO MATO E LIMPEZA DO LOTE.

Dados do local:

Endereço: Rua Dom João VI Loteamento: **Chácara São Jorge**
Lote: **13** Quadra: **SUBD** IMV: **3519400** Bairro: São Jorge

Artigo 2º, Parágrafo Único. *“Decorrido o prazo previsto no caput deste artigo e não cumprida a notificação, será lavrado o respectivo Auto de Infração e aplicada ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título do terreno, mediante o competente Termo, **MULTA CORRESPONDENTE A DEZ (10) UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – UFMV**, sem prejuízo da adoção das medidas previstas no artigo 3º desta Lei.”*

Informações:

Em caso de dúvidas ou para informar a realização do serviço, entrar em contato pelo telefone (19) 3829-6028 / 3829-6027.

Departamento de Limpeza Pública / Secretaria de Serviços Públicos.
Endereço: Rua Americana, nº 490 – São Cristóvão

Valinhos, 14 de dezembro de 2022.

Juliano Raul

Fiscal de Limpeza – D.L.P / S.S.P.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ao DAI/SG/SG

Requerimento nº 2139/2022

Em atenção a CI 1569/2022-DAI/SG, que solicita informações para instruir resposta ao requerimento nº 2139/2022, de autoria do Alécio Cau.

Informo que o lote foi vistoriado e notificado em 14/12/2022. Notificação nº 2024/2022 em anexo.

DLP/SSP em 14 de dezembro de 2022.

Engº Mario Ivo Mengon
Secretário da SSP